

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG SUN IOK**

Em cumprimento de instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 10.07.2020, enviada a coberto do ofício n.º 695/E525/VI/GPAL/2020, da Assembleia Legislativa de 13.07.2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14.07.2020.

Com o objectivo de integrar a RAEM no desenvolvimento nacional e estimular o desenvolvimento económico diversificado, o Governo da RAEM propõe desenvolver o sector financeiro moderno, em articulação com o papel de Macau enquanto “Plataforma entre a China e os países de língua portuguesa”, sendo que em matéria de construção da plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa, os trabalhos podem ser desenvolvidos nos seguintes cinco aspectos:

- 1.º Optimização da infra-estrutura para regularização das transacções em RMB. Neste âmbito, em 2016, o “sistema de liquidação imediata em tempo real em renminbi de Macau (RMB RTGS)” entrou em funcionamento, o qual foi articulado, com sucesso, com o sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbi do Interior da China (CNAPS). Em 2018, o Banco de Compensação de RMB de Macau foi autorizado, pelo Banco Popular da China, a ser um banco participante indirecto do Sistema de Pagamentos Interbancários Transfronteiriços (CIPS) do Interior da China, tendo-se estabelecido assim uma base e condições para a construção em Macau do “Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa” e da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa”.
- 2.º Estabelecimento de regras de liquidez em RMB para o mercado “offshore” de Macau. Na sequência das negociações com as correspondentes Comissões e Ministérios do Estado Central e mediante a aprovação do Conselho do Estado, a AMCM celebrou, em finais de 2019, com o Banco Popular da China, o Acordo de “Swap” de Moedas, cujo valor ascende a 30 mil milhões de Renminbi. Ao abrigo do qual, iniciaram-se, no primeiro trimestre do ano em curso, as transacções de conversão de MOP contra RMB e operações relativas aos contratos de “Swaps”, tendo-se estabelecido ainda o esquema para disponibilização de liquidez em RMB no mercado monetário local, que constituem factores que motivam o desenvolvimento estável das operações em RMB em Macau.
- 3.º Expansão gradual do leque de canais disponíveis de investimento e de financiamento em Macau. Na realidade, o mercado financeiro local tem vindo a ser dominado pelas actividades de depósitos e empréstimos, com ausência de produtos de investimento e financiamento diversificados. Face a esta situação, no final de Junho do ano em curso, a

## TRADUÇÃO

AMCM, em articulação com o Banco Popular da China e a “Hong Kong Monetary Authority”, anunciou o lançamento de um projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”, cujos detalhes para execução são objecto de negociação e análise com as autoridades (congéneres) de supervisão financeira do Interior da China. Com efeito, a implementação ordenada deste projecto permite o alargamento do leque dos clientes interessados em produtos de financiamento emitidos pelas instituições do Interior da China e dos países de língua portuguesa. Entretanto, o Governo da RAEM encontra-se na tentativa de obter apoio da iniciativa inovadora do Governo Central, no sentido de atrair as empresas e instituições de boa qualidade que provêm do Interior da China e dos países de língua portuguesa para emitirem obrigações em Macau, incentivando a participação proactiva dos países de língua portuguesa no desenvolvimento, em Macau, das operações de investimento e financiamento em RMB. Por outro lado, a AMCM encontra-se a estabelecer uma “Central de Depósito de títulos (CSD)” que pode ser interconectada com o mercado financeiro internacional. Esta circunstância possibilita a disponibilização das obrigações emitidas em Macau aos investidores internacionais, bem como o alargamento da margem do mercado para as instituições do Interior da China e dos países de língua portuguesa realizarem directamente financiamentos em Macau.

- 4.º Promoção contínua do estabelecimento de relações e laços na área financeira com o Interior da China e os países de língua portuguesa. Em Maio do ano transacto, a AMCM organizou a primeira “Conferência dos Governadores dos Bancos Centrais e dos Quadros da Área Financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)”, a qual foi acolhida, de forma proactiva, pelo Banco Popular da China e pelos diversos bancos centrais dos países de língua portuguesa. O evento contou com mais de 160 participantes, incluindo dirigentes dos bancos centrais e membros de direcção das instituições financeiras, os quais marcaram a sua presença e trocaram as suas próprias ideias. Como resultado, as autoridades de supervisão financeira celebraram com os bancos centrais da China e dos países de língua portuguesa, bem como com autoridades congéneres de supervisão, memorandos de cooperação, mediante os quais, serão desenvolvidos contactos e mecanismos de relacionamento e de cooperação de longo prazo. No futuro, através da organização periódica destes eventos, serão promovidos, junto da China e dos países de língua portuguesa, os serviços financeiros prestados por Macau e estimulados negócios e transacções financeiras entre o Interior da China e os países de língua portuguesa, com recurso ao papel de plataforma de Macau.
- 5.º Formação de uma equipa de talentos na área financeira, aptos a satisfazerem as necessidades sentidas pelo sector. A AMCM planeia, através do Instituto de Formação Financeira (instituição criada em conjunto com os operadores do sector financeiro), organizar, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior e, de forma contínua, cursos de formação profissional-pragmáticos, bem como coordenar o sector, no sentido de fornecer aos actuais estudantes e operadores deste sector, oportunidades para realizarem estágios e acções de formação. Com vista a construir a “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, em particular, encoraja-se os dirigentes das instituições financeiras, mediante a utilização plena dos recursos

## TRADUÇÃO

disponíveis no Grupo a que as mesmas pertençam, a escolherem e enviarem, periodicamente, os trabalhadores que considerem habilitados, para realizarem, estágios em serviço, junto das subsidiárias desse Grupo, localizadas no Interior da China e nos países de língua portuguesa, viabilizando assim a aplicação prática dos seus conhecimentos no seu dia-a-dia. Em simultâneo, na área de formação e intercâmbio de talentos, mediante o fortalecimento da cooperação com os países de língua portuguesa e o Interior da China, em especial com as cidades localizadas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, serão organizadas acções de formação na área financeira que se mostrem adequadas ao acompanhamento da evolução da Grande Baía e as associadas à prestação de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa, no sentido de formar talentos na área financeira, aptos a preencherem os eventuais postos de trabalhos nesta indústria. Por outro lado, em ordem a satisfazer as necessidades manifestadas pela construção da “Plataforma entre a China e os países de língua portuguesa” e da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, os estabelecimentos de ensino superior locais proporcionam também cursos profissionais de diversa natureza, formando assim os correspondentes talentos.

Actualmente, a cooperação financeira entre a China e os países de língua portuguesa encontra-se a desenvolver, de forma ordenada, pelo Governo da RAEM, mediante a adopção de diversas diligências, por um lado, encoraja-se o sector financeiro a participar, de forma proactiva, na construção da Grande Baía e, mediante uma articulação entre as condições existentes, nomeadamente o papel de Macau enquanto “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa” e a iniciativa política sobre a gestão financeira transfronteiriça recentemente anunciada, os quais constituem factores que permitem a criação no sector de mais actividades e negócios financeiros inovadores, no sentido de contribuir para a diversificação económica da RAEM, através do alargamento da margem do mercado e do estímulo do desenvolvimento do sector financeiro moderno.

**Autoridade Monetária de Macau**  
Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San  
Presidente  
Aos 5 de Agosto de 2020